PROJETO DE LEI Nº 24/2018

Ementa: Denomina Rua Ana Apaecida da Silva Queiroz, a atual Rua Projetada 02 do Residencial Monte Carlo.

Autor: Ver. José Jaime Paula Silva

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Reg nº 940/2018
Data 18/07/18 às 11 h 50 min
Nome

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 24/2018

Denomina Rua nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Jaime Paula Silva:

Art. 1º. – Fica denominada **Rua Ana Aparecida da Silva Queiroz,** a atual Rua Projetada 02 do Residencial Monte Carlo.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 18 de julho de 2018.

José Jaime Paula Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 24/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

A propositura de projeto de lei para nomear ruas no município é de competência dos vereadores, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Cabe salientar que a votação do Projeto de Lei, ora apresentado, deverá ser por escrutínio secreto, conforme dispõe no artigo 202 do Regimento Interno.

A homenageada, Sra. Ana Aparecida, era filha de Luiz Eugênio da Silva e Iracema de Souza. Nasceu em Jundiaí do Sul – PR, no dia 27 de setembro de 1953. Era casada com o Sr. Ademir de Queiroz, com quem teve 3 filhos: Ademir, Marceluz e Adaiana.

Infelizmente a Sr. Ana Aparecida veio a falecer no dia 21 de julho de 2017, às 02 horas e 10 minutos, na Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho, aos 63 anos de idade.

Portanto, a presente propositura é uma singela homenagem à memória desta personalidade, e a todos os seus familiares que aqui fixaram raízes e continuam trabalhando em prol do desenvolvimento do Município de Santo Antônio da Platina. Desta forma, solicitamos o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do projeto de lei em tela.

José Jaime Paula Silva
Vereador

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
eAaVJ.QeEwf.KQnwQ
Controle:
RJrq9.6py7R
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ANA APARECIDA DA SILVA QUEIROZ

Matrícula

084947 01 55 2017 4 00036 157 0014033 54

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Feminino	Branca	Casada, 63 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Jundiaí do Sul-PR ••	4.716.741-8/SSP/PR ••	Sim

Filiação e residência
LUIZ EUGENIO DA SILVA e **IRACEMA DE SOUZA**, residente e domiciliada na Rua Joaquim Pereira de Castro, 79, em Santo Antônio da Platina-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Vinte e um de julho de dois mil e dezessete, às 02h 10min ••	21	07	2017

Local do falecimento
Santa Casa de Misericórdia na Av. Getúlio Vargas, 1248, centro, em Jacarezinho-PR ••

Causas
acidente vascular cerebral isquêmico ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério de Santo Antônio da Platina-PR ••	Ademir de Queiroz Junior ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Mario Rodrigo da Silva Arias, CRM nº 20947 ••

Observações / Averbações
Nascida em 27 de setembro de 1953. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Deixou o marido Ademir de Queiroz e três (3) filhos maiores: Ademir com 41 anos, Marceluz com 37 anos e Adaiana com 35 anos. Apresentada a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 24437699-9, CPF/MF nº 531.945.439-20, Certidão de Casamento Nº 8869, Folhas 89, Livro B-48, lavrada no CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE MONTE REAL, SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR, Título de Eleitor nº 0092376006-71 Zona 022 Seção 0077. Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). DIGITADO POR: LCAP

Nome do Ofício
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador
Maria de Fátima Santiago Coutinho

Município / UF
Município e Comarca de Jacarezinho - Estado do Paraná

Endereço
Rua Coronel Batista, 97
CEP: 86.400-000 - Fone: (43)3525-3404

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Jacarezinho-PR, 24 de julho de 2017.

Lívia Coutinho Arruda de Paiva
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Mª de Fátima S. Coutinho
OFICIAL SUBST.
Débora Coutinho A. Fiorilo
Lívia Coutinho A. Paiva
Escreventes Juramentadas
JACAREZINHO - PARANÁ

F11 20YVM LTOJOK56 SG
Vá em www.ocartorio.net

FUNARPEN AA 002149115 P